



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

ANÁLISE

Processo	082.1739.2023.0004748-14
Origem:	SUDH
Objeto:	Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de ações do Programa Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos, em mútua cooperação, conforme Termo de Referência, para garantir a oferta de serviços de promoção da cidadania e de prevenção às ameaças e violação de direitos de crianças, adolescentes e jovens.

As Propostas de Trabalho foram avaliadas pela Comissão através do Índice Técnico da Proposta (ITP), que é composto pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios de julgamento constantes do quadro abaixo, sendo possível alcançar o máximo de 42 (quarenta e dois) pontos:

LOTE 01: Oferta de serviços de prevenção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência, especialmente, os mais vulnerabilizados pela pobreza e exclusão social

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL

CNPJ 08.949.168/0001-50

Critério

Pontuação

A. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência prévia comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.

8,0

B. Capacidade Técnica da equipe da OSC mediante a comprovação de qualificação e experiência

9,0

C. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações/metad, em conformidade com o Termo de Referência. 9,0

D. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a proposta apresentada 4,0

E. Qualidade metodológica da proposta para a execução do objeto da Parceria, em conformidade com o Termo de Referência 4,0

F. A OSC desenvolve ações que contribuem para a igualdade de gênero, racial, de direitos LGBT ou de direitos das pessoas com deficiência e promoção dos direitos de quaisquer populações vulneráveis 2,0

G. Adequação do valor global proposto pela OSC ao valor de referência constante do Edital. 6,0

PONTUAÇÃO TOTAL 42

Conforme os critérios de avaliação do Edital (Anexo 5), a OSC foi classificada.

Salvador, 12 de março de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Flávia de Souza Pinto - Presidente

Tatiane Santos de Santana

Kátia Cezar de Assis

Rozilda Fraga Cunha



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Sousa Pinto**, Assistente de Conselho, em 12/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozilda Fraga Cunha, Técnico Administrativo**, em 12/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cezar de Assis, Coordenador III**, em 12/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00085614487** e o código CRC **33564888**.
